

ATO LEGISLATIVO

Nº. 01/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com a Emenda Constitucional nº. 50, de 14 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, a se realizarem na Sessão Legislativa de 2018.

<ul style="list-style-type: none">• FEVEREIRO Dias 05 – 12 - 19	<ul style="list-style-type: none">• JULHO Dias 02 – 09 – 16
<ul style="list-style-type: none">• MARÇO Dias 05 – 12 - 19	<ul style="list-style-type: none">• AGOSTO Dias 06 – 13 - 20
<ul style="list-style-type: none">• ABRIL Dias 02 – 09 - 16	<ul style="list-style-type: none">• SETEMBRO Dias 03 – 10 – 17
<ul style="list-style-type: none">• MAIO Dias 07 – 14 - 21	<ul style="list-style-type: none">• OUTUBRO Dias 01 – 08 - 15
<ul style="list-style-type: none">• JUNHO Dias 04 – 11 - 18	<ul style="list-style-type: none">• NOVEMBRO Dias 05 – 12 - 19
	<ul style="list-style-type: none">• DEZEMBRO Dias 03 – 10 – 17

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2018.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/01/2018 à 19/02/2018